ERRATA INFORMATIVO Nº 007/2026

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro Ponto Novo, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o **Sr. Lauro Augusto do Prado Maia Neto**, no uso de suas prerrogativas legais, realizar Errata do Informativo nº 010/2026, publicado no dia 12 de agosto de 2026 e da Errata publicada 28 de agosto de 2026, que convocou os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a **VILA DA CRIANÇA.**

- No tópico **DAS VAGAS DESTINAS,** onde lê:

CÓD.	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	PREÇO	VAGAS
03	TOWNER	TOWNER 4X4	R$300,00	4

- Leia-se:

CÓD.	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	PREÇO	VAGAS
03	TOWNER	TOWNER 4X4	R$150,00	4

- **DO PREÇO PÚBLICO,** onde lê:

4.1. O direito de exploração durante o evento **Vila da Criança de 09 de outubro a 01 de novembro**, será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, em razão da utilização do solo Público Federal com fins comerciais, conforme legislação específica e do TAGP da SPU/SE.

4.2. Os sorteados deverão comparecer no **setor de arrecadação da EMSURB – Dom Pedro II, Nº135, Bairro Ponto Novo**, no dia **17 de setembro de 2026, das 08h às 12h e das 14h às 17h** para retirada dos boletos do preço público.

4.3. Boleto do Preço Público deverá ser quitado até o dia **18 de setembro de 2026**. **Caso o sorteado não compareça para retirada do boleto na data indicada, ou não realize o pagamento do citado boleto até o seu vencimento, perderá o direito de utilizar a vaga.**

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ALMEIDA BRAGA e LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6D41-DE0E-A7F6-1A0A e informe o código 6D41-DE0E-A7F6-1A0A

- Acrescentam-se os seguintes subitens ao item 4

4.4. Os sorteados da categoria Towner deverão comparecer no **setor de arrecadação da EMSURB – Dom Pedro II, Nº135, Bairro Ponto Novo**, no dia **21 de setembro de 2026, das 08h às 12h** para retirada dos boletos do preço público.

4.5. Boleto do Preço Público deverá ser quitado até o dia **22 de setembro de 2026**. **Caso o sorteado não compareça para retirada do boleto na data indicada, ou não realize o pagamento do citado boleto até o seu vencimento, perderá o direito de utilizar a vaga.**

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2026.

FABIANO ALMEIDA BRAGA
Diretor de Orlas e Parques – DIROPA
EMSURB

LAURO AUGUSTO PRADO MAIA NETO.
Presidente
EMSURB

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ALMEIDA BRAGA e LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6D41-DE0E-A7F6-1A0A e informe o código 6D41-DE0E-A7F6-1A0A